



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.014214/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0137/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0875
DATA 22/02/2017
RD Nº 0136/2017

ASSUNTO

Autorização das Queimas Extraordinárias de Gás Natural constantes na Revisão 2 do Programa Anual de Produção de 2017 do Campo de Roncador

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 137, de 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural para o ano de 2017, de fevereiro a dezembro, constantes na Revisão 2 do Programa Anual de Produção de 2017 do Campo de Roncador.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO